



# PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

## **PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS – EXERCÍCIO 2021.**

O Núcleo de Controle Interno do município de Naviraí – Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo o que determina o Anexo III (sub-item 2.1.6 alínea 'B5'), da RESOLUÇÃO TCE-MS nº 88, de 03/10/2018, no que se refere às Contas Anuais de Gestão prestadas pelo Município de NAVIRAÍ - MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de cumprimento aos artigos 31, 70-I, 71 e 74 da Constituição Federal de 1988, como também do art. 59 da LC nº 101/2000, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2021**, apresenta o Parecer Técnico sobre a aplicação dos recursos vinculados as **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Naviraí - MS**, no exercício de 2021, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

### **I – INTRODUÇÃO**

O encerramento das contas de gestão do exercício financeiro da **Prefeitura Municipal de Naviraí - MS** no exercício de 2021, evidenciou as práticas adotadas na administração pública, com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira e de controle patrimonial nos termos das NBCCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando a medida do uso, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável. Nestes aspectos, procuramos durante o ano de 2021, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

---

## **II - PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO**

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, através da realização Auditorias em diversos setores da Administração, Acompanhamento das Prestações de Contas Mensais, análises amostrais de Processos Licitatórios e de Contratos, como também de aferimento de documentação relativa aos Empenhos e Liquidações, visando o cumprimento dos programas e metas, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente a todas as ações desenvolvidas, visando á proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada da Gestão dos Recursos pela **Prefeitura Municipal de Naviraí - MS**.

## **III - QUANTO À ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E DE GESTÃO:**

A prestação de contas, **salvo melhor juízo, atendeu os parâmetros da mencionada resolução**, tendo os Demonstrativos Contábeis e de Gestão Fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

## **IV – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

O Orçamento da **Prefeitura Municipal de Naviraí - MS**, aprovado pela LEI N.º 2.307, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, estima a **Receita em R\$ 147.269.553,24** (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) e fixa a **Despesa em R\$ 97.651.126,93** (noventa e sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e seis reais e noventa e três centavos).

## **V - DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

### **LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 2.307/2020**

**Art.9º** O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei no. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município, observado as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, utilizando os recursos previstos no § 1º do Artigo 43 da Lei Federal no. 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos.

**Parágrafo único.** Se houver excesso de arrecadação em qualquer fonte de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do excesso evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

**OBSERVAÇÕES:** Foi verificado pelo Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, que houve Alteração Orçamentária, através de Créditos Adicionais no valor total **R\$ 38.545.893,17** (trinta e oito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e dezessete centavos), na seguinte ordem: **R\$ 37.453.893,17** (trinta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e dezessete centavos) a título de Crédito Suplementar e **R\$ 1.092.000,00** (um milhão e noventa e dois mil reais) a título de Crédito Especial.

Foi observado também, que houve **Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 42.239.090,80** (quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, noventa reais e oitenta centavos). Restando nos Demonstrativos Contábeis, uma Suplementação Orçamentária negativa no valor de **R\$ (3.693.197,63)** (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

## **VI - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Em análise ao balanço orçamentário temos a seguinte realização, sendo sua execução conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL</b>	R\$ <b>97.651.126,93</b>
<b>SUPLEMENTAÇÃO (CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	R\$ 38.545.893,17
<b>REDUÇÃO (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)</b>	R\$ 42.239.090,80
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA</b>	R\$ <b>93.957.929,30</b>
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	R\$ 81.991.464,66
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	R\$ 66.360.899,34
<b>DESPESAS PAGAS</b>	R\$ 64.019.993,68
<b>SALDO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>R\$ 11.966.464,64</b>

**OBSERVAÇÕES:** Destaca-se que houve inscrição de Restos a Pagar não Processados Inscrição no Exercício no valor de **R\$ 15.630.565,32** (quinze milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente a diferença apurada entre as despesas empenhadas e as despesas liquidadas.

Verificou-se também que houve inscrição de Restos a Pagar Processados no valor de **R\$ 2.340.905,66** (dois milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente a diferença apurada entre as despesas liquidadas e as despesas pagas.

## VII - DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Receita Orçamentária da **Prefeitura Municipal de Naviraí - MS**, teve uma previsão de **R\$ 147.269.553,24** (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) sendo seu comportamento conforme segue:

<b>Receita Prevista</b>	R\$ 147.269.553,24
<b>Receita Arrecadada</b>	R\$ 152.657.222,96
<b>Arrecadado a Maior</b>	R\$ 5.387.669,72

Observamos que a receita orçamentária em relação a sua previsão inicial, **houve EXCESSO na ordem de R\$ 5.387.669,72** (cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Verificamos que a receita orçamentária arrecadada total foi na ordem de **R\$ 152.657.222,96** (cento e cinquenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), sendo portanto, suficientes para cobertura das despesas empenhadas no exercício, que foram de **R\$ 81.991.464,66** (oitenta e um milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

**VIII - DO RESULTADO GERAL**

Quanto ao resultado geral temos a seguinte análise:

Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 35.060.976,15
Divida Flutuante	R\$ 21.050.489,49
<b>SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 14.010.486,66</b>

Observamos que a Prefeitura obteve no período um **SUPERÁVIT Orçamentário de R\$ 14.010.486,66** (quatorze milhões, dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) ou seja, os recursos disponíveis em 31/12/2021 são suficientes para cobertura das suas obrigações.

**IX - DO RESULTADO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do Patrimônio Público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 35.060.976,15
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R\$ 7.419.041,80
ESTOQUES (ALMOXARIFADO)	R\$ 2.948.220,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.428.237,99</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	R\$ 73.349.774,38
IMOBILIZADO	R\$ 144.922.586,96
BENS MOVEIS	R\$ 27.772.014,59
BENS IMÓVEIS	R\$ 128.496.395,02
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ (7.282.993,48)
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	R\$ (4.062.829,17)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 218.272.361,34</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 263.700.599,33</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 2.544.394,89
VALORES RESTITUÍVEIS	R\$ 760.625,75
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.305.020,64</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	R\$ 4.375.763,32
Fornecedores e Contas a Pagar a longo Prazo	R\$ 1.391.370,72
Obrigações Fiscais a longo prazo com União	R\$ 2.733.047,07
Variação Patrimonial Aumentada (VPA) Diferida	R\$ 2.280,73
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.502.461,84</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	
	<b>R\$ 11.807.482,48</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	R\$ 204.819.796,62
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 47.073.320,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 251.893.116,85</b>
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 263.700.599,33</b>

#### X - DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

Em análise ao balanço orçamentário, temos a seguinte realização em relação as despesas com pagamento de diárias da Prefeitura Municipal durante o exercício de 2021:

Foram **empenhadas** no exercício o valor total de **R\$ 189.520,26** (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e vinte e seis centavos), sendo **liquidadas** o montante de **R\$ 184.063,76** (cento e oitenta e quatro mil, sessenta e três reais e setenta e seis centavos) e **pagas no exercício** o valor total de **R\$ 182.972,51** (cento e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

O Núcleo de Controle Interno ao realizar os trabalhos de aferimento das Notas de Empenho e de Liquidações, também analisa a documentação relacionada as Diárias Requeridas e Concedidas no período, quanto Formalidade, Requisição, Comprovação, Finalidade, Justificativa, Interesse Público, Anexação de Documentos Comprobatórios, e cumprimento as normas municipais regulamentadoras.

#### XI - As demais exigências emanadas das legislações do TCE/MS, Salvo Melhor Juízo, estão atendidas.

Em razão das análises efetuadas e devido às recomendações elencadas nos relatórios de auditorias, em nossa opinião, **Salvo Melhor Juízo** concluímos pelo Parecer Técnico **Conclusivo Favorável com Observações** da referida **Gestão da Prefeitura Municipal de Naviraí - MS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

O teor deste documento deve ser levado ao conhecimento dos Responsáveis pela Gestão **da Prefeitura Municipal de Naviraí - MS**, para conhecimento e elaboração do Pronunciamento Expresso do Gestor.

O presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

**Salvo Melhor Juízo é o Parecer.**

Naviraí - MS, 29/03/2022.



**Jair Alves Dos Santos**  
Controlador Municipal  
Portaria 034/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ANEXO BALANÇO GERAL**  
**PRONUNCIAMENTO DO GESTOR SOBRE O PARECER DO CONTROLE**  
**INTERNO.**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - CONTAS ANUAIS**  
**GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA.**  
**ANO DE: 2021**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa TC/MS nº 88/2018, atesto ter tomado ciência do Parecer Técnico Conclusivo do controle interno, sobre as contas do exercício de 2021, manifestando **Concordância** com o Parecer do Controle Interno.

Ratifico as informações pertinentes às contas governamentais (orçamentárias, financeiras e patrimoniais), aos contratos e convênios, às despesas com pessoal e àquelas de natureza obrigatória (educação e saúde).

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

É o nosso pronunciamento.

Naviraí MS, 29 de março de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
**Prefeita Municipal**